



**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 038/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026**

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu  
**Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves**

**EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR  
FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE TURURU.**

A vereadora **Magda Maria Barbosa (UNIÃO BRASIL)** vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente Projeto de Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

**INDICANDO:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tururu que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de sistemas de energia solar fotovoltaica em todos os prédios públicos do município.

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

A presente indicação tem como objetivo promover a utilização de fontes de energia limpa e renovável no âmbito da administração pública municipal, contribuindo para a redução dos custos com energia elétrica e para a preservação do meio ambiente.


A adoção de sistemas de energia solar fotovoltaica nos prédios públicos representa um investimento estratégico, capaz de gerar economia significativa aos cofres públicos a médio e longo prazo, reduzindo despesas com energia elétrica e permitindo a realocação desses recursos em áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social.

Além dos benefícios econômicos, a medida também contribui diretamente para a sustentabilidade ambiental, reduzindo a emissão de gases poluentes e incentivando o uso de energias renováveis. Trata-se de uma iniciativa alinhada às boas práticas de gestão pública e às políticas de desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, a implantação desse sistema nos prédios públicos de Tururu demonstra compromisso com a inovação, responsabilidade ambiental e eficiência na gestão dos recursos públicos.

Diante do exposto, espera-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2026.**

  
**Magda Maria Barbosa (UNIÃO BRASIL)**

Vereadora da Câmara Municipal de Tururu